

DECRETO Nº. 23/2016, de 05 de Fevereiro de 2016.

“DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO – EDITAL 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANO DA LUZ, Prefeito de Pinhalzinho, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º Ficam assim classificados preliminarmente os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2016:

Cargo: Técnico em enfermagem

Ordem	Candidato(a)	Pontuação			Total Pontos
		Títulos	Tempo de serviço	Cursos aperfeiçoamento	
1	Marcia Travessini da Cunha		4 a 4m 10d = 52m x 0,25 = 13 pontos	535 hs (535:40 = 13,37) 13 x 3 = 39 pontos	52
2	Marcia Albani		3 a 6m = 42m x 0,25=10,5 pontos	476 hs (476: 40 = 11,9) 11 x 3 = 33 pontos	43,5
3	Silvane Maria Marchioretto		11 a 9 m 28d = 142m x 0,25 = 35,5 pontos	-	35,5
4	Rosecleides Prediger	-	9 a 9m e 2 d = 117m x 0,25 = 29,25 pontos	-	29,25
5	Edilene Van Tienen de Castro		5 m e 26 d = 61m x 0,25 =15,25 pontos	154 hs (154:40 = 3,85) 3 x 3 = 9 pontos	24,25

6	Janis Mara Konflantz		4 a 5 m 3 d = 53 m x 0,25 = 13,25 pontos	40 hs (1 x 3) = 3 pontos	16,25
7	Teresinha Aparecida Dala Riva		5 a e 7 d = 60m x 0,25 = 15 pontos	-	15
8	Maria Irene Fiori Soster		4 a 5 m e 12 d = 53 m x 0,25 = 13,25 pontos	-	13,25
9	Loreni Aparecida Alexandrino de Oliveira		2 a 7m 21 d = 32m x 0,25 = 8 pontos	-	8
10	Waldete Dessois Pagliochi		1 a 5m e 16 d = 18m x 0,25 = 4,5 pontos	52 hs (52:40 =1,3) 1 x 3 = 3 pontos	7,5
11	Cristiane Prior		1 a 7 m e 19 d = 20m x 0,25 = 5 pontos	-	5
12	Marli Michelin		1 a 3m 21 d = 16m x 0,25 = 4 pontos	-	4
13	Rita Duarte Pierozan		11 m e 14 d = 11m x 0,25 = 2,75 pontos	-	2,75

Cargo: Psicólogo

Ordem	Candidato(a)	Pontuação			Total Pontos
		Títulos	Tempo de serviço	Cursos aperfeiçoamento	
1	Alessandra Andrea Arenhart	10	3 a 8m 17d (44 x 0,25= 11)	339 hs (339:40 = 8,47) 24 pontos	45
2	Katia Andrea Moeller	-	3 a 7 m 2 d (43 x 0,25 = 10,75)	404 hs (404:40 =10,1) 30 pontos	40,75
3	Sheila Carine Bach	-	1 a 0m 4d (12 x 0,25 = 3)	209 hs (209:40 = 5,2) 15 pontos	18

4	Renata Lais Solivo	-	-	213 hs (213:40 = 5,32) 15	15
5	Kerly Maria Montiel	-	1 a 6m 27d (19 x 0,25 = 4,75)	152 hs (152:40 =3,8) 9 pontos	13,75
6	Luana Gabriel	10	-	59 hs (59:40 =1,47) 3 pontos	13
7	Noeli Fátima Willens Santolin	-	-	170 hs (170:40 = 4,25) 12 pontos	12
8	Karoline Couto	-	-	148 hs (148:40 = 3,7) 9 pontos	9
9	Camila Giovana Cabral Kroth	-	-	146hs (146:40 = 3,65) 9 pontos	9
10	Giana Carla Scaratti	-	-	74 hs (74:40 =1,85) 3 pontos	3
11	Micheli Casia Piccinini	-	-	-	
12	Fabiane Fagundes	-	-	-	

Cargo: Assistente social

Ordem	Candidato(a)	Pontuação			Total Pontos
		Títulos	Tempo de serviço	Cursos aperfeiçoamento	
1	Ana Cristina Bilibio	-	-	902 hs (902:40 = 22,55) 66 pontos	66
2	Zélia Bremm	10	9 a 1 d (108m x 0,25 = 27	393 hs (393:40 = 9,8) 27 pontos	54

3	Jucelene Schmitz	-	7m 4d (84m x 0,25= 21)	222 hs (222:40 = 5,55) 15 pontos	36
4	Cristina Zanella	20	-	128 hs (128:40 = 3,2) 9 pontos	29

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pinhalzinho/SC, 05 de fevereiro de 2016.

FABIANO DA LUZ

Prefeito

JEAN MARCUS SALVADOR

Secretário de Administração e Planejamento

Registrado e Publicado em data supra.

Dirceu Suzin

Diretor